



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01333 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
35447F0D9500E8674EB7CBAA45276C9E

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- RESOLUÇÕES Nº 06, 07 e 08 de 2020- CMC

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução

**Conselho Municipal de Cultura – CMC
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 509, de 12 de agosto de 2013)**

RESOLUÇÃO 05 /2020

O Conselho Municipal de Cultura – CMC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 509 de 12 de Agosto de 2013, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião extraordinária nº 01/2020, realizada em 11 de Setembro de 2020, RESOLVE:

Artigo 1º- **APROVAR**, a aprovar o plano de ação para execução da Lei de Auxílio Emergencial em Cultura (Lei Aldir Blanc);

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 11 de Setembro de 2020


Geisabel Lima Silveira
Presidente

Prefeitura Municipal de Uauá

**Conselho Municipal de Cultura – CMC
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 509, de 12 de agosto de 2013)**

RESOLUÇÃO 06/2020

O Conselho Municipal de Cultura – CMC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 509 de 12 de Agosto de 2013, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião extraordinária nº 01/2020, realizada em 11 de Setembro de 2020, RESOLVE:

Artigo 1º- **APROVAR**, a lista de inscritos do Cadastro Municipal para acesso a Lei de Auxílio Emergencial em Cultura (Lei Aldir Blanc);

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Uauá – Bahia, 11 de Setembro de 2020


Geisabel Lima Silveira
Presidente

Prefeitura Municipal de Uauá

**Conselho Municipal de Cultura – CMC
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 509, de 12 de agosto de 2013)**

RESOLUÇÃO 07/2020

O Conselho Municipal de Cultura – CMC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 509 de 12 de Agosto de 2013, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião extraordinária nº 01/2020, realizada em 19 de Outubro de 2020, RESOLVE:

Artigo 1º- **APROVAR**, a lista de propostas selecionadas inscritos na 1ª e 2ª CHAMADA PÚBLICA ARTE NA PANDEMIA Nº 01 e 02/2020; E a redistribuição dos valores do recursos entre as propostas selecionadas;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 19 de Outubro de 2020


Geisabel Lima Silveira
Presidente